

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2022

ATA DA 1ª REUNIÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF

Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON
Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE

PSES: 136566/2023

LOCAL: Videoconferência e presencial

DATA: 06 de novembro de 2023

HORÁRIO: 14h30min

MEMBROS DA CAF

Portaria Conjunta nº 1119/SES/SEA de 24/10/2022	
Titulares	Instituição/Unidade
Leonardo de Souza Valverde	Representante da Secretaria de Estado da Saúde
Janaina Gonçalves Arruda	Servidores do CEPON
Gilberto Antônio Scussiato	Conselho Estadual de Saúde
Douglas Alves Cláudio	Diretoria Executiva da FAHECE
Jocélio Voltolini	Regional de Saúde
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves	Regulação da Secretaria de Estado da Saúde
Suplentes	Instituição/Unidade
Agnes Marina Ferreira dos Santos	Servidores do CEPON
Arielly Meira Costa	Diretoria Executiva da FAHECE
Elaine Cristine da Cunha	Regional de Saúde
Aline Cipriani de Souza	Regulação da Secretaria de Estado da Saúde

1 Na data de 06/11/2023, às 14h30min, foi realizada por videoconferência e presencialmente no CEPON
2 a 1ª Reunião da CAF - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do Contrato de Gestão
3 02/2022, firmado com a Organização Social FAHECE - Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON,
4 para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), com a
5 presença dos membros abaixo assinados. A servidora Nicolli Martins Maciel, Secretária Executiva da
6 CAF, saudou a todos os presentes e em seguida apresentou a pauta como segue: **ITEM I** – Relatório
7 de Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2022; **ITEM II** – Relatório de Avaliação de Execução
8 do 4º trimestre e 2º semestre de 2022; **ITEM III** – Relatório de Avaliação de Execução da
9 Competência de 2022; **ITEM IV** – Regulamento de compras, obras e serviços do CG nº 02/2022
10 (PSES 136572/2022); **ITEM V** – Regulamento de Contratação de Pessoal, Plano de Cargos e Salários
11 do CG nº 02/2021 (PSES 118064/2021) e do CG nº 02/2022 (PSES 136569/2022); **ITEM VI** –
12 Renovação do Contrato de Gestão; **ITEM VII** – Informes. Na sequência iniciou a apresentação do
13 **ITEM I – Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2022**, a servidora apresentou a
14 análise como segue: Análise Parcial da Produção Assistencial: considerando a meta global das
15 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares, a unidade alcançou 113,03%, ficando acima de 100% do
16 volume contratado. A aferição das Metas de Produção Assistencial são realizadas semestralmente e
17 constam no relatório do 4º trimestre de 2022. Análise dos Indicadores de Qualidade: verificamos que
18 houve o cumprimento dos "Indicadores de Qualidade" na sua totalidade no 3º trimestre de 2022, não

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2022

19 havendo impacto financeiro para o período. Após as análises e discussões, **os membros da CAF**
20 **aprovaram por unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2022.** Na
21 sequência iniciou a apresentação do **ITEM II – Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre**
22 **e 2º semestre de 2022**, a servidora apresentou a análise como segue: Análise da Produção
23 Assistencial: houve o cumprimento de todas as atividades entre 85% e 100% do volume contratado.
24 Considerando a meta global das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares, a unidade alcançou
25 114,97%, atingindo 100% do peso percentual para as atividades, não havendo impacto financeiro no
26 2º semestre de 2022. Análise dos Indicadores de Qualidade: considerando as regras definidas no
27 Contrato de Gestão nº 02/2022, não houve o cumprimento do indicador “Atenção ao Usuário”, no
28 item *Nível de Satisfação dos Usuários*, a unidade atingiu **89,35%** da meta mínima de **90% do nível**
29 **geral de satisfação como “satisfeito ou muito satisfeito”**, sendo apurado pela Gerência de
30 Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais - GAEMC, um **desconto no valor de R\$**
31 **41.828,71** (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos) para o 4º
32 trimestre de 2022. **Após as análises e discussões, os membros da CAF aprovaram com ressalvas**
33 **o Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre e 2º semestre de 2022**, e recomendaram à
34 Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais - DSOS, considerar as justificativas
35 apresentadas por meio do PSES nº 48512/2023, através do Ofício nº 188/2023 encaminhado pela
36 FAHECE em 12 de maio de 2023, o qual justifica o não cumprimento do indicador de qualidade
37 “*Nível de Satisfação dos Usuários*”, como segue: *...o pequeno decréscimo no índice de satisfação de*
38 *90% para 89,35% decorreu principalmente do setor de Atendimento de Intercorrências Oncológicas*
39 *(AIO), em razão do aumento atípico do fluxo de pacientes na Instituição sem o necessário aumento*
40 *da capacidade instalada.* Os membros da CAF sugerem a não aplicação do desconto, e também
41 evidenciam que houve o cumprimento de todas as outras metas acima do pactuado e que o
42 Atendimento de Intercorrências Oncológicas teve o cumprimento de meta em 157,91%. Na sequência
43 iniciou a apresentação do **ITEM III – Relatório de Avaliação de Execução da Competência de**
44 **2022**, a servidora apresentou a análise como segue: Análise da Produção Assistencial: considerando
45 que o Contrato de Gestão nº 02/2022 iniciou em 11/07/2022, houve o cumprimento integral de todas
46 as “Metas de Produção Assistencial” para a Competência de 2022, foram considerados os
47 quantitativos relativos aos 20 dias do mês de Julho e os meses de Agosto até Dezembro do ano de
48 2022. Análise dos Indicadores de Qualidade: houve o cumprimento integral de todos os Indicadores
49 de Qualidade no 3º trimestre de 2022, não havendo impacto financeiro para o período. Para o 4º
50 trimestre de 2022, como já mencionado no relatório do período, não houve o cumprimento da meta
51 do indicador “Atenção ao Usuário”, no item *Nível de Satisfação dos Usuários*, a unidade atingiu
52 **89,35%** da meta mínima de **90% do nível geral de satisfação como “satisfeito ou muito satisfeito”**,
53 sendo apurado pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais - GAEMC,
54 um **desconto no valor de R\$ 41.828,71** (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e
55 um centavos) para o 4º trimestre de 2022. **Após as análises e discussões, os membros da CAF**
56 **aprovaram com ressalvas o Relatório de Avaliação de Execução da Competência de 2022, e**
57 **conforme já consta na Ata, nas linhas 34 - 43, recomendam que a DSOS considere as**
58 **justificativas apresentadas pela FAHECE no PSES nº 48512/2023.** Na sequência iniciou a
59 apresentação do **ITEM IV – Regulamento de compras, obras e serviços (PSES 136572/2022)**,
60 sendo informado aos membros da CAF que o regulamento foi encaminhado à Gerência de
61 Monitoramento das Organizações Sociais (GEMOS) que se manifestou favorável, desde que sejam
62 atendidas as recomendações feitas no Ofício nº 233.2023 do PSES nº 136572/2022. O processo foi
63 encaminhado em 01/11/2023 para FAHECE realizar as correções necessárias. Após as análises e
64 discussões, considerando que a FAHECE irá atender as adequações solicitadas no parecer da GEMOS,
65 **os membros da CAF homologaram por unanimidade o Regulamento de Compras, Contratação**
66 **de Obras e Serviços.**

Ata da 1ª reunião da CAF/CEPON, 06 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2022

67
68 Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM V – Regulamento de Contratação de Pessoal, Plano**
69 **de Cargos e Salários**, foi informado aos presentes que os regulamentos do CG nº 02/2021 (PSES
70 118064/2021) e CG nº 02/2022 (PSES 136569/2022), passaram pela avaliação da área técnica da
71 Secretaria de Estado da Saúde, quando foi apontado pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP) a
72 necessidade de ajuste para os dois contrato na redação do § 2º da Instrução Normativa da FAHECE,
73 uma vez que a Lei 8.213/1991 garante o direito à contratação de portadores de deficiência, conforme
74 proporções estabelecidas no art. 93, e não apenas a participação no processo seletivo, os regulamento
75 foram ajustados pela FAHECE conforme solicitado. Após as análises e discussões, **os membros da**
76 **CAF homologaram por unanimidade o Regulamento de Contratação de Pessoal, Plano de**
77 **Cargos e Salários para os dois contratos.** Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM VI –**
78 **Renovação do Contrato de Gestão**, e conforme votação abaixo, os membros da CAF, aprovaram
79 por unanimidade a renovação do contrato de gestão com a Organização Social FAHECE para
80 continuidade do gerenciamento dos serviços de saúde no CEPON, sendo que os membros votaram
81 conforme a tabela abaixo:

Nome	Instituição/Unidade	Favorável à Renovação	Vigência do Contrato
Leonardo de Souza Valverde	Representante da SES	Sim	12 meses
Gilberto Antônio Scussiato	Conselho Estadual de Saúde	Sim	60 meses
Arielly Meira Costa	Diretoria Executiva da FAHECE	Sim	60 meses
Elaine Cristine da Cunha	Regional de Saúde	Sim	12 meses

82
83 Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM VII – Informes**, não houve informes. Após as
84 discussões e sanadas as dúvidas, a Servidora Nicolli Martins Maciel, agradeceu a presença de todos e
85 encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros
86 da CAF presentes na reunião.

87 **Leonardo de Sousa Valverde (membro titular);**

88 **Gilberto Antônio Scussiato (membro titular);**

89 **Arielly Meira Costa (membro suplente);**

90 **Elaine Cristine da Cunha (membro suplente).**

91

92 **Florianópolis, 06 de novembro de 2023.**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5NNN18A1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELAINE CRISTINE DA CUNHA** (CPF: 017.XXX.779-XX) em 07/11/2023 às 15:40:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:47 e válido até 13/07/2118 - 13:47:47.
(Assinatura do sistema)

✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 08/11/2023 às 15:02:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.
(Assinatura do sistema)

✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 09/11/2023 às 13:25:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTifMDAxMzY1NjZfMTM3OTg4XzlwMjNfNU5OTjE4QTE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00136566/2023** e o código **5NNN18A1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.